



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 5.667, DE 30 DE JULHO DE 2018

Expedir autorização à USINA MONTE ALEGRE S.A, CNPJ nº 09.094.632/0002-17, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.382, DE 18 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.019789/2011-69.

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à CONEXÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 13.686.821/0001-75, por meio do Ato nº 313, de 17/01/2012, publicado no DOU de 25/01/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.608, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBTVD, PBRTV e PBTVD. Proc.53500.034897/2018-38. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.635, DE 27 DE JULHO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBRTV, PBTVD, PBFM e PBOM. Proc. 53500.025789/2018-74. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.454, DE 20 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.006741/2013-52.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 20/02/2018, a autorização outorgada à G30 TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.538.334/0001-00, por intermédio do Ato nº 4948, de 02/05/2014, publicado no DOU de 19/05/2014, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE JULHO DE 2018

Nº 5.509 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.510 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.035159/2018-16, dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de TV -

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.341, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:
Art. 1º Reconsiderar a decisão da Portaria nº 3456/2015/SEI-MC, de 7 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2015, ficando revogada a citada portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.034739/2011	Radio Bel Ltda	FM	Brumadinho	MG	Revogação de penalidade	Portaria SERAD nº 3341, de 27/07/2018	Portaria MC nº 112/2013

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

PORTARIA Nº 3.656, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, tendo em vista o disposto no Anexo III, Inciso XVII do art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:
Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050582/2011	Sobral E Mayrink Ltda	FM	Rancharia	SP	4.179,58	Portaria SERAD nº 3656, de 27/07/2018	Portaria MC nº 1.729/2017

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHOS DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.062073/2011	Radio E Televisao Bandeirantes Ltda	OC	São Paulo	SP	Conhece e nega	1160
53000.061417/2011	Associação De Comunicação E Cultura De Rio Do Oeste	RADCOM	Rio do Oeste	SC	Conhece e nega	1209
53000.046929/2011	Sociedade Rádio E Televisão Alterosa S/A	TV	Belo Horizonte	MG	Conhece e nega	1214
53000.042983/2012	Rádio Iguatemi Ltda	OM	Mogi das Cruzes	SP	Conhece e nega	1301
53504.022586/2011	Tv Record De Franca S.A	RTV	Cássia dos Coqueiros	SP	Conhece e nega	1312
53504.025362/2011	Fundação Casper Libero	RTV	São José do Rio Preto	SP	Conhece e nega	1313

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 23

Introdução

Consulta Pública nº 23, de 27 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.035159/2018-16, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 12 de agosto de 2018.

Anexo I _ TVD

[CONTRIBUIR](#)

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
							Inicial	Final			
1	PA	Tucuruí	A	23	3°46'4" S	49°40'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4604 49W4021
			P	23	3°49'21" S	49°40'28" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4921 49W4028
2	PE	Petrolina	A	26	9°23'48" S	40°30'59" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S2348 40W3059 Colocalizado com o canal 25.
			P	26	9°23'48" S	40°30'59" W	3	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S2348 40W3059 Colocalizado com o canal 25.
3	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	A	38	22°53'56" S	49°37'57" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5356 49W3757

					W						
			P	38	22°53'56" S	49°37'57" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5356 49W3757
4	AC	Rio Branco	A	32	9°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
			P	32	9°57'24" S	67°49'23" W	4,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5724;67W4923.
5	AM	Itacoatiara	A	16	3°8'35" S	58°26'39" W	8	-	-	-	03S083500; 58W263900 - Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	16	3°8'35" S	58°26'39" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
6	AM	Parintins	A	15	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	02S380000; 56W440000 - Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
			P	15	2°37'60" S	56°43'60" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
7	AM	São Gabriel da Cachoeira	A	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
			P	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,016	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
8	AP	Macapá	A	15	0°2'20" N	51°3'59" W	8	-	-	-	00N022000; 51W035900 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 00N0220 51W0359. Colocalizado com o canal 14D.
			P	15	0°1'40" N	51°4'15" W	0,833	-	-	-	Coordenadas de sítio: 00N0140; 51W0415. Colocalizado com o canal 14D.
9	BA	Feira de Santana	A	22	12°15'26" S	38°57'22" W	8	-	-	-	12S152600; 38W572200 - Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722 - Co-localizado com o canal 21.
			P	22	12°13'46" S	38°54'37" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S1346;38W5437 - Co-localizado com o canal 21.
10	BA	Ilhéus	A	22	14°47'38" S	39°2'1" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4738;39W0201.
			P	22	14°47'38" S	39°2'1" W	0,41	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4738;39W0201.
11	BA	Piatã	A	29	12°51'41" S	41°49'22" W	0,08	-	-	-	12S514100; 41W492200 - Coordenadas do Sítio. 12S5141;41W4922.
			P	33	12°51'41" S	41°49'22" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S5141;41W4922.
12	ES	Conceição da Barra	A	23	18°35'34" S	39°43'58" W	0,08	-	-	-	18S353400; 39W435800 - Coordenadas do Sítio. 18S3534;39W4358 - Reuso do canal de São Mateus.
			P	23	18°25'26" S	39°42'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S2526;39W4252 - Reuso do canal de São Mateus.
13	MT	Guiratinga	A	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,171	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
			P	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,16	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
14	MT	Rondonópolis	A	45	16°28'27" S	54°36'16" W	8	-	-	-	16S282700; 54W361600 - Coordenadas do Sítio. 16S2827; 54W3616.
			P	45	16°27'3" S	54°39'46" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2703; 54W3946.
15	MT	Rondonópolis	A	48	16°28'27" S	54°36'16" W	8	-	-	-	16S282700; 54W361600 - Coordenadas do Sítio.

					W					16S2827;54W3616.	
			P	48	16°28'15" S	54°38'8" W	3	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2815;54W3808.
16	PA	Tucumã	A	25	6°43'54" S	51°8'38" W	0,8	-	-	-	06S435400; 51W083800 - Coordenadas do Sítio. 06S4354;51W0838.
			P	25	6°45'11" S	51°8'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 06S4511;51W0858.
17	PR	Adrianópolis	A	41	24°39'36" S	48°59'29" W	0,03	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3936;48W5929 -Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	41	24°39'36" S	48°59'29" W	0,003	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3936;48W5929 -Reuso do canal de Curitiba/PR.
18	PR	Paranavaí	A	34	23°4'24" S	52°28'12" W	8	-	-	-	23S042400; 52W281200 - Coordenadas do Sítio. 23S0424;52W2812.
			P	34	23°4'33" S	52°26'20" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0433;52W2620.
19	RJ	Rio de Janeiro	A	27	22°56'57" S	43°13'45" W	0	-	-	-	22S570000; 43W134700 - Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 26E - Potência ERP(kW):1 – Proteção: 80,0 - 2-Interferência: Ver Tabela 1.
			P	27	22°56'57" S	43°13'45" W	4200	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,0 kW
20	RO	Cacoal	A	21	11°25'42" S	61°27'26" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2542;61W2726.
			P	21	11°25'42" S	61°27'26" W	0,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2542;61W2726.
21	RR	Boa Vista	A	38	2°49'11" N	60°39'49" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N4911;60W3949.
			P	38	2°50'41" N	60°39'49" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N5041;60W3949.
22	RR	Boa Vista	A	40	2°49'11" N	60°40'24" W	0,8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024.
			P	40	2°51'20" N	60°39'26" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02N5120;60W3926.
23	RS	Alegrete	A	16	29°49'59" S	55°47'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4959;55W4731.
			P	16	29°48'41" S	55°49'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 29S4841;55W4909.
24	RS	Bagé	A	15	31°21'3" S	54°7'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 31S2103; 54W0710. Colocalizado com o canal 16.
			P	15	31°20'34" S	54°5'46" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 31S2103; 54W0710. Colocalizado com o canal 16.
25	RS	Bagé	A	17	31°21'3" S	54°7'10" W	0,8	-	-	-	31S210300; 54W071000 - Coordenadas do Sítio. 31S2103 54W0710 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	31°20'34" S	54°5'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 31S2034 54W00546 - Co-localizado com o canal 16.
26	RS	Crissiumal	A	34	27°30'42" S	54°5'35" W	0,8	-	-	-	27S304200; 54W053500 - Coordenadas do Sítio. 27S3042;54W0535.
			P	46	27°30'42" S	54°5'35" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 27S3042;54W0535.

27	RS	Lajeado	A	27	29°25'60" S	51°58'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S2600 51W5800
			P	27	29°28'53" S	51°59'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S2853, 51W5902
28	RS	Pelotas	A	34	31°45'4" S	52°18'47" W	4,19	-	-	-	31S450400; 52W184700 - Coordenadas do Sítio. 31S4504;52W1847.
			P	34	31°45'4" S	52°18'47" W	6,32	-	-	-	31S450400; 52W184700 - Coordenadas do Sítio. 31S4504;52W1847.
29	RS	Porto Alegre	A	26	30°4'49" S	51°11'1" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 - Potência ERP (kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1. Colocalizado com os canais 25D, 27D.
			P	26	30°4'49" S	51°11'1" W	550	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 - Potência ERP (kW): 80,0. Colocalizado com os canais 25D, 27D.
30	SP	Barra Bonita	A	27	22°25'31" S	48°33'21" W	0,8	-	-	-	22S253100; 48W332100 - Coordenadas do Sítio. 22S2531;48W3321 - Co-localizado com o canal 26. - Reuso do canal de Jaú/SP.
			P	27	22°25'31" S	48°33'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2531;48W3321 Reuso do canal de Jaú/SP.
31	SP	Iguape	A	25	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8	-	-	-	24S415500; 47W334900 - Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
			P	25	24°41'55" S	47°33'49" W	0,012	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
32	SP	Ituverava	A	29	20°20'22" S	47°46'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2022; 47W4650. Co-localizado com o canal 30D.
			P	29	20°22'10" S	47°48'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2210; 47W4828. Co-localizado com o canal 30D.
33	SP	Juquiá	A	33	24°18'50" S	47°38'29" W	0,08	-	-	-	24S185000; 47W382900 - Coordenadas do Sítio. 24S1850;47W3829.
			P	33	24°18'50" S	47°38'29" W	0,007	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1850;47W3829.
34	SP	Mairiporã	A	50	23°18'20" S	46°35'12" W	0,08	-	-	-	Coordenada do Sítio: 23S1820; 46W3512.
			P	28	23°18'20" S	46°35'12" W	0,08	-	-	-	Coordenada do Sítio: 23S1820; 46W3512.
35	SP	Presidente Epitácio	A	15	21°45'48" S	52°6'57" W	0,063	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4548;52W0657.
			P	15	21°45'48" S	52°6'57" W	0,057	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4548;52W0657.
36	TO	São Bento do Tocantins	A	22	6°1'13" S	47°54'8" W	0,08	-	-	-	06S011300; 47W540800 - Coordenadas do Sítio. 06S0113;47W5408 - Co-localizado com o canal 23-.
			P	22	6°1'49" S	47°55'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S0149; 47W5527 - Co-localizado com o canal 23-.

Anexo I _ TV[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas	Pot.	Limitação	Observações
------	----	-----------	----------	-------	-------------	------	-----------	-------------

Item	UF	Município	Situação	Canal	Latitude	Longitude	Pot. (kW)	Azimute (°)		Redução (dB)	Observações
								Inicial	Final		
37	MG	Caxambu	A	7-	21°58'38" S	44°55'57" W	1	150	-	20	Coordenada pré-fixada 21S5838;44W5557.
			P	7-	21°58'48" S	44°56'27" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S5848;44W5627.
38	MG	Montes Claros	A	4	16°46'60" S	43°52'0" W	10	70	-	10	SBTVD
			P	4	16°44'2" S	43°51'45" W	10	70	-	10	SBTVD

Anexo I _ RTV

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
39	AC	Cruzeiro do Sul	A	10	7°37'60" S	72°40'0" W	3,16	-	-	-	SBTVD
			P	10	7°38'9" S	72°40'25" W	1,6	-	-	-	
40	BA	Catu	A	27	12°20'50" S	38°22'46" W	0,656	-	-	-	Coordenada pré-fixada 12S2050;38W2246.
			P	27	12°20'50" S	38°22'46" W	0,175	-	-	-	Coordenada pré-fixada 12S2050;38W2246.
41	RS	Bagé	A	16	31°21'0" S	54°7'9" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 17D - SBTVD.
			P	16	31°20'34" S	54°5'46" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 17D - SBTVD.

Anexo I _ FM

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
42	PR	Umuarama	A	259	23°45'56" S	53°19'12" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	259	23°47'12" S	53°19'54" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	AL	Maceió	A	252	9°39'59" S	35°44'8" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3959;35W4408 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	9°39'41" S	35°43'56" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3941;35W4356 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

44	AL	Maceió	A	252	9°39'59" S	35°44'8" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3959;35W4408 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	9°39'41" S	35°43'56" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3941;35W4356 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
45	BA	Barreiras	A	213	12°8'38" S	44°59'48" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	213	12°8'38" S	44°59'48" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
46	BA	Cruz das Almas	A	274	12°40'3" S	39°6'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	286	12°40'3" S	39°6'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
47	BA	Irecê	A	229	11°18'12" S	41°51'13" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	229	11°15'32" S	41°49'26" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S1532; 41W4926. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
48	BA	Valente	A	236	11°24'22" S	39°27'25" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	236	11°22'12" S	39°26'9" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S2212; 39W2609. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
49	CE	Crato	A	248	7°14'32" S	39°24'35" W	C				
			P	248	7°14'21" S	39°22'60" W	C				Coordenadas pré-fixadas: 07S1421; 39W2300.
50	CE	Juazeiro do Norte	A	260	7°10'46" S	39°19'30" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1046; 39W1930.
			P	260	7°10'47" S	39°19'31" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1047; 39W1931.
51	CE	Limoeiro do Norte	A	261	5°10'32" S	38°6'48" W	C	-	-	-	
			P	261	5°10'32" S	38°6'48" W	B2	-	-	-	
52	CE	Pacajus	A	236	4°10'34" S	38°28'12" W	A3	260	290	4,28	Coordenadas pré-fixadas: 04S1034;38W2812.
			P	236	4°10'34" S	38°28'12" W	A3	260	290	4,3	Coordenadas pré-fixadas: 04S1034;38W2812.
53	CE	Sobral	A	279	3°41'21" S	40°20'54" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	279	3°40'37" S	40°27'36" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
54	CE	São Gonçalo do Amarante	A	232	3°36'56" S	38°57'39" W	C	-	-	-	
			P	232	3°36'56" S	38°57'39" W	B1	-	-	-	
55	CE	Tianguá	A	235	3°43'7" S	40°58'47" W	C	-	-	-	
			P	235	3°43'7" S	40°58'47" W	B1	-	-	-	

56	DF	Brasília	A	281	15°46'56" S	47°53'35" W	A1	-	-	-	
			P	281	15°47'36" S	47°55'16" W	E3	-	-	-	
57	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	239	20°51'54" S	41°8'19" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	239	20°51'54" S	41°8'22" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
58	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	242	20°51'54" S	41°8'19" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	242	20°51'53" S	41°8'22" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
59	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	242	20°51'54" S	41°8'19" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	242	20°51'54" S	41°8'22" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
60	GO	Abadia de Goiás	A	238	16°46'6" S	49°25'44" W	C	-	-	-	
			P	239	16°43'15" S	49°25'59" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S4315; 49W2559.
61	MA	Timon	A	260	5°4'40" S	42°52'13" W	A3	-	-	-	
			P	260	4°59'31" S	43°3'13" W	A3	-	-	-	Segue informação das coordenadas geográficas do ponto para o qual a entidade pretende alteração do canal no PBFM
62	MG	Arcos	A	279	20°16'26" S	45°31'0" W	B1	-	-	-	
			P	279	20°17'38" S	45°29'21" W	B1	-	-	-	
63	MG	Governador Valadares	A	299	18°53'8" S	41°55'6" W	A1	-	-	-	18S5308; 41W5506. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	299	18°53'10" S	41°55'6" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S5310; 41W5506. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
64	MG	Paraopeba	A	241	19°16'28" S	44°24'15" W	C	-	-	-	
			P	241	19°16'25" S	44°23'8" W	B1	-	-	-	
65	MS	Costa Rica	A	293	18°31'54" S	53°8'24" W	A4	-	-	-	
			P	293	18°31'40" S	53°0'48" W	A4	-	-	-	
66	MS	Inocência	A	210	19°43'32" S	51°55'48" W	B1	-	-	-	
			P	210	19°44'9" S	51°56'13" W	B1	-	-	-	
67	MS	Mundo Novo	A	209	23°56'8" S	54°16'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	203	23°56'8" S	54°16'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

68	MT	Brasnorte	A	251	12°9'18" S	57°58'44" W	C	-	-	-	
			P	251	12°9'18" S	57°58'44" W	B1	-	-	-	
69	MT	Marcelândia	A	251	11°4'37" S	54°31'40" W	C	-	-	-	
			P	251	11°4'37" S	54°31'40" W	B2	-	-	-	
70	PA	Parauapebas	A	278	6°4'0" S	49°53'44" W	C	-	-	-	
			P	256	6°4'1" S	49°53'41" W	B1	-	-	-	
71	PA	Santa Maria do Pará	A	242	1°20'18" S	47°34'51" W	B2	-	-	-	
			P	242	1°20'18" S	47°34'51" W	B1	-	-	-	
72	PE	Cabo de Santo Agostinho	A	271	8°10'4" S	34°56'31" W	A2	300 350	320 -	1,15 6,32	Coordenada pré-fixada 08S1004;34W5434
			P	271	8°8'5" S	34°56'30" W	A2	300 350	320 -	1,15 6,32	Coordenada pré-fixada 08S0805;34W5630.
73	PE	Garanhuns	A	263	8°53'55" S	36°29'49" W	C	-	-	-	
			P	263	8°53'55" S	36°29'48" W	B1	-	-	-	
74	PE	Serra Talhada	A	228	7°57'49" S	38°18'44" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 07S5749; 38W1844.
			P	228	7°57'49" S	38°17'20" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
75	PI	Teresina	A	231	5°4'3" S	42°49'4" W	A3	-	-	-	
			P	231	5°6'42" S	42°47'45" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S0642; 42W4745.
76	PR	Borrazópolis	A	248	23°56'12" S	51°35'15" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	248	23°56'23" S	51°35'11" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
77	PR	Céu Azul	A	250	25°8'56" S	53°50'29" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	250	25°7'22" S	53°49'7" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S0722; 53W4907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
78	PR	Guaira	A	209	24°5'6" S	54°15'26" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	209	24°6'40" S	54°14'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
79	RO	Guajará-Mirim	A	204	10°47'20" S	65°19'47"	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

					W						
			P	204	10°47'20" S	65°19'47" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
80	RS	Capão da Canoa	A	239	29°45'51" S	50°1'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	239	29°41'46" S	50°0'23" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
81	SC	Balneário Piçarras	A	239	26°46'11" S	48°41'33" W	C	-	-	-	
			P	246	26°46'11" S	48°41'33" W	B1	-	-	-	
82	SC	Seara	A	221	27°9'23" S	52°17'56" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	221	27°7'29" S	52°19'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
83	SP	Bauru	A	245	22°18'53" S	49°3'38" W	A3	-	-	-	
			P	245	22°17'22" S	49°5'10" W	A3	-	-	-	
84	SP	Bebedouro	A	202	20°56'57" S	48°28'45" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5657;48W2845.
			P	202	20°56'34" S	48°27'2" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5634;48W2702.
85	SP	Guariba	A	287	21°20'12" S	48°13'18" W	B1	-	-	-	
			P	287	21°22'14" S	48°14'6" W	B1	-	-	-	
86	SP	Mococa	A	290	21°27'53" S	47°0'9" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	290	21°29'42" S	47°0'27" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
87	SP	Pindamonhangaba	A	238	22°46'29" S	45°31'21" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S4629;45W3121.
			P	238	22°46'0" S	45°31'21" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S4600;45W3121.
88	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	A	260	22°54'0" S	49°37'60" W	B1	-	-	-	
			P	260	22°52'50" S	49°40'18" W	A3	-	-	-	22S5250;49W4018

Anexo I _PRRadCom

[CONTRIBUIR](#)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item UF Município

Situação Canal

89 RJ São João da Barra

A 200
P 199

Anexo I _OM

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
90	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	27	2	98	304
			P	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304
91	MG	Montes Claros	A	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	5	5	70	300
			P	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	20	5	106	300

Anexo II _ TVD[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°) Inicial Final	Redução (dB)		
92	SP	Pindamonhangaba	P	8	22°45'46" S	45°31'11" W	1,6	-	-	-	
93	RO	Porto Velho	P	14	9°12'30" S	63°4'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 09S1230; 63W0436. Reuso do canal 14 TVD de Porto Velho/RO. Pareamento do canal 05 de Porto Velho/RO.
94	BA	São Sebastião do Passé	P	21	12°31'47" S	38°28'55" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Salvador
95	SP	Agudos	P	23	22°29'4" S	48°59'42" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Bauru/SP
96	TO	Palmas	P	23	10°20'13" S	48°17'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 10S2013; 48W1727. Reuso do canal 23 Digital de Palmas/TO.
97	RS	São Francisco de Paula	P	28	29°27'30" S	50°34'44" W	0,8	-	-	-	Reuso do canal de Três Coroas/RS
98	RS	Veranópolis	P	29	28°55'46" S	51°33'18" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Caxias do Sul/RS
99	RS	Rolante	P	32	29°38'53" S	50°35'13" W	0,08	-	-	-	Co-localizado com o canal 33 Reuso do canal de Gramado/RS
100	SP	Jarinu	P	32	23°5'59" S	46°43'12" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Atibaia
101	RS	Três Coroas	P	32	29°28'29" S	50°46'59"	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Gramado/RS

						W					
102	PR	Guaira	P	40	24°6'18" S	54°15'59" W	0,08	-	-	-	Reuso de Marechal Cândido Rondon/PR
103	SP	Jaguariúna	P	44	22°43'23" S	46°58'19" W	0,25	-	-	-	Reuso do canal de Campinas/SP
104	SP	Santos	P	48	23°57'13" S	46°20'6" W	0,8	-	-	-	Reuso de Bertioga/SP
105	SP	Mongaguá	P	48	24°5'51" S	46°37'59" W	0,08	-	-	-	Reuso de Bertioga/SP

Anexo II _ FM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
106	SC	Orleans	P	225	28°21'49" S	49°13'56" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
107	SP	Araraquara	P	235	21°46'24" S	48°10'25" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
108	PB	Sousa	P	267	6°45'5" S	38°13'52" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
109	PR	Clevelândia	P	295	26°24'15" S	52°21'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
110	PR	Cornélio Procópio	P	298	23°10'58" S	50°38'59" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
111	SP	Araraquara	P	298	21°46'24" S	48°10'25" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
112	MS	Mundo Novo	EXC	203	23°56'08" S	54°16'52" W	C	-	-	-	

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

**PORTARIA Nº 4.238-SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.003029/2016-31, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 15.365/2017/SEI-MCTIC e nº 17.674/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelos Pareceres Jurídicos nº 837/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e nº 00876/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, e no Despacho Interno CGPO 3287484, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda - Me, nos termos da Portaria nº 2.923, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 475, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.294-SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 e o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 o que consta do Processo Administrativo nº 53000.070826/2013-25, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 16.643/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00866/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda., nos termos da Portaria nº Portaria MVOP nº 31-B, de 21 de janeiro de 1961, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Barretos, estado de São Paulo, serviço esse posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no mesmo município e estado, conforme os termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Expede autorização, aos abaixo identificados, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 6.541 - Processo 53516.009158/2018-39: HOSPITAL MOURA LTDA, CNPJ nº 80.618.226/0001-90.

Nº 6.542 - Processo 53516.007338/2018-86: REFORÇO VIGILANCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 14.784.869/0001-89.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 6.576, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 53516.004763/2018-13.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à KAMILLUS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 15.346.080/0001-09, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.578 - Processo nº 53516.007379/2018-72.

Expede à FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 78.595.097/0001-10 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

Nº 6.579 - Processo nº 53516.004072/2017-39.

Outorga à RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ TVE, CNPJ nº 80.234.537/0001-55 autorização para uso de radiofrequência associada à autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) (a)ao associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas.

Nº 6.492 - VIP RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 67.751.495/0001-61;

Nº 6.493 - RÁDIO PARANAPANEMA LTDA, CNPJ nº 43.005.156/0001-78;

Nº 6.494 - RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA, CNPJ nº 55.556.351/0001-75;

Nº 6.495 - RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CNPJ nº 54.386.149/0001-80;

Nº 6.496 - RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CNPJ nº 54.386.149/0001-80

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 14.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo nº 53500.086538/2017-85.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SATELITE LTDA, CNPJ/MF nº 24.069.718/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Igarassu/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.393, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.007254/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AMAZONIA CABO LTDA, CNPJ/MF nº 02.311.604/0001-84, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Tabatinga/AM.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 6.152, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV,TVD, FM, OM e RadCom. Proc. 53500.035159/2018-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.262 - Processo nº 53528.006398/2017-61.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à INVIOVEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.737.853/0001-50, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Supervisão e Controle.

Nº 6.277 - Processo nº 53500.037742/2018-53.

Expede autorização à C.R.A SERVIÇO DE TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 19.998.892/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.454 - Processo nº 53500.036456/2018-71.

Expede autorização à LCS WIFI LTDA, CNPJ/MF nº 27.060.113/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.461 - Processo nº 53500.034323/2018-60.

Expede autorização à PRODATAS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 18.850.875/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.464 - Processo nº 53500.036034/2018-03.

Expede autorização à PRODATAS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 26.155.438/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.589 - Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/08/2018 a 17/09/2018.

Nº 6.598 - Autoriza DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ nº 13.649.411/0001-54, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Paraíba/SP, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o § 2º, inciso X, do art. 77, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão aprovado pela Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.061969/2015	Sociedade Amigos De Guapiara - Sag	RADCOM	Guapiara	SP	Multa	935,06	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/1998.	Portaria DECEF nº 3430 de 29/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 6152, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 23, de 27 de julho de 2018.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.035159/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 29/08/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3090324** e o código CRC **EE5FB06B**.



Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	PA	Tucuruí	A	23	3°46'4" S	49°40'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4604 49W4021
			P	23	3°49'21" S	49°40'28" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4921 49W4028
2	PE	Petrolina	A	26	9°23'48" S	40°30'59" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S2348 40W3059 Colocalizado com o canal 25.
			P	26	9°23'48" S	40°30'59" W	3	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S2348 40W3059 Colocalizado com o canal 25.
3	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	A	38	22°53'56" S	49°37'57" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5356 49W3757
			P	38	22°53'56" S	49°37'57" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5356 49W3757
4	AC	Rio Branco	A	32	9°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
			P	32	9°57'24" S	67°49'23" W	4,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5724;67W4923.
5	AM	Itacoatiara	A	16	3°8'35" S	58°26'39" W	8	-	-	-	03S083500; 58W263900 - Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	16	3°8'35" S	58°26'39" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
6	AM	Parintins	A	15	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	02S380000; 56W440000 - Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.

			P	15	2°37'60" S	56°43'60" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
7	AM	São Gabriel da Cachoeira	A	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
			P	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,016	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
8	AP	Macapá	A	15	0°2'20" N	51°3'59" W	8	-	-	-	00N022000; 51W035900 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 00N0220 51W0359. Colocalizado com o canal 14D.
			P	15	0°1'40" N	51°4'15" W	0,833	-	-	-	Coordenadas de sítio: 00N0140; 51W0415. Colocalizado com o canal 14D.
9	BA	Feira de Santana	A	22	12°15'26" S	38°57'22" W	8	-	-	-	12S152600; 38W572200 - Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722 - Co-localizado com o canal 21.
			P	22	12°13'46" S	38°54'37" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S1346;38W5437 - Co-localizado com o canal 21.
10	BA	Ilhéus	A	22	14°47'38" S	39°2'1" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4738;39W0201.
			P	22	14°47'38" S	39°2'1" W	0,41	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4738;39W0201.
11	BA	Piatã	A	29	12°51'41" S	41°49'22" W	0,08	-	-	-	12S514100; 41W492200 - Coordenadas do Sítio. 12S5141;41W4922.
			P	33	12°51'41" S	41°49'22" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S5141;41W4922.
12	ES	Conceição da Barra	A	23	18°35'34" S	39°43'58" W	0,08	-	-	-	18S353400; 39W435800 - Coordenadas do Sítio. 18S3534;39W4358 - Reuso do canal de São Mateus.
			P	23	18°25'26" S	39°42'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S2526;39W4252 - Reuso do canal de São Mateus.
13	MT	Guiratinga	A	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,171	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
			P	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,16	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
14	MT	Rondonópolis	A	45	16°28'27" S	54°36'16" W	8	-	-	-	16S282700; 54W361600 - Coordenadas do Sítio. 16S2827; 54W3616.
			P	45	16°27'3" S	54°39'46" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2703; 54W3946.
15	MT	Rondonópolis	A	48	16°28'27" S	54°36'16" W	8	-	-	-	16S282700; 54W361600 - Coordenadas do Sítio. 16S2827;54W3616.
			P	48	16°28'15" S	54°38'8" W	3	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2815;54W3808.
16	PA	Tucumã	A	25	6°43'54" S	51°8'38" W	0,8	-	-	-	06S435400; 51W083800 - Coordenadas do Sítio.

					S						06S4354;51W0838.
			P	25	6°45'11" S	51°8'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 06S4511;51W0858.
17	PR	Adrianópolis	A	41	24°39'36" S	48°59'29" W	0,03	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3936;48W5929 -Reuso do canal de Curitiba/PR.
			P	41	24°39'36" S	48°59'29" W	0,003	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3936;48W5929 -Reuso do canal de Curitiba/PR.
18	PR	Paranavaí	A	34	23°4'24" S	52°28'12" W	8	-	-	-	23S042400; 52W281200 - Coordenadas do Sítio. 23S0424;52W2812.
			P	34	23°4'33" S	52°26'20" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0433;52W2620.
19	RJ	Rio de Janeiro	A	27	22°56'57" S	43°13'45" W	0	-	-	-	22S570000; 43W134700 - Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com o canal 26E - Potência ERP(kW):1 – Proteção: 80,0 - 2–Interferência: Ver Tabela 1.
			P	27	22°56'57" S	43°13'45" W	4200	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Potência ERP(kW): Proteção: 80,0 kW
20	RO	Cacoal	A	21	11°25'42" S	61°27'26" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2542;61W2726.
			P	21	11°25'42" S	61°27'26" W	0,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2542;61W2726.
21	RR	Boa Vista	A	38	2°49'11" N	60°39'49" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N4911;60W3949.
			P	38	2°50'41" N	60°39'49" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N5041;60W3949.
22	RR	Boa Vista	A	40	2°49'11" N	60°40'24" W	0,8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024.
			P	40	2°51'20" N	60°39'26" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02N5120;60W3926.
23	RS	Alegrete	A	16	29°49'59" S	55°47'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4959;55W4731.
			P	16	29°48'41" S	55°49'9" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 29S4841;55W4909.
24	RS	Bagé	A	15	31°21'3" S	54°7'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 31S2103; 54W0710. Colocalizado com o canal 16.
			P	15	31°20'34" S	54°5'46" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 31S2103; 54W0710. Colocalizado com o canal 16.

25	RS	Bagé	A	17	31°21'3" S	54°7'10" W	0,8	-	-	-	31S210300; 54W071000 - Coordenadas do Sítio. 31S2103 54W0710 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	31°20'34" S	54°5'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 31S2034 54W00546 - Co-localizado com o canal 16.
26	RS	Crissiumal	A	34	27°30'42" S	54°5'35" W	0,8	-	-	-	27S304200; 54W053500 - Coordenadas do Sítio. 27S3042;54W0535.
			P	46	27°30'42" S	54°5'35" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 27S3042;54W0535.
27	RS	Lajeado	A	27	29°25'60" S	51°58'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S2600 51W5800
			P	27	29°28'53" S	51°59'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S2853, 51W5902
28	RS	Pelotas	A	34	31°45'4" S	52°18'47" W	4,19	-	-	-	31S450400; 52W184700 - Coordenadas do Sítio. 31S4504;52W1847.
			P	34	31°45'4" S	52°18'47" W	6,32	-	-	-	31S450400; 52W184700 - Coordenadas do Sítio. 31S4504;52W1847.
29	RS	Porto Alegre	A	26	30°4'49" S	51°11'1" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 - Potência ERP (kW): 1-Proteção: 80,000 2-Interferência: Ver Tabela 1. Colocalizado com os canais 25D, 27D.
			P	26	30°4'49" S	51°11'1" W	550	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 30S0449;51W1101 - Potência ERP (kW): 80,0. Colocalizado com os canais 25D, 27D.
30	SP	Barra Bonita	A	27	22°25'31" S	48°33'21" W	0,8	-	-	-	22S253100; 48W332100 - Coordenadas do Sítio. 22S2531;48W3321 - Co-localizado com o canal 26. - Reuso do canal de Jaú/SP.
			P	27	22°25'31" S	48°33'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2531;48W3321 Reuso do canal de Jaú/SP.
31	SP	Iguape	A	25	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8	-	-	-	24S415500; 47W334900 - Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
			P	25	24°41'55" S	47°33'49" W	0,012	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
32	SP	Ituverava	A	29	20°20'22" S	47°46'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2022; 47W4650. Co- localizado com o canal 30D.
			P	29	20°22'10" S	47°48'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2210; 47W4828. Co- localizado com o canal 30D.
33	SP	Juquiá	A	33	24°18'50" S	47°38'29" W	0,08	-	-	-	24S185000; 47W382900 - Coordenadas do Sítio. 24S1850;47W3829.
			P	33	24°18'50" S	47°38'29" W	0,007	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1850;47W3829.

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
34	SP	Mairiporã	A	50	23°18'20" S	46°35'12" W	0,08	-	-	-	Coordenada do Sítio: 23S1820; 46W3512.
			P	28	23°18'20" S	46°35'12" W	0,08	-	-	-	Coordenada do Sítio: 23S1820; 46W3512.
35	SP	Presidente Epitácio	A	15	21°45'48" S	52°6'57" W	0,063	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4548;52W0657.
			P	15	21°45'48" S	52°6'57" W	0,057	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4548;52W0657.
36	TO	São Bento do Tocantins	A	22	6°1'13" S	47°54'8" W	0,08	-	-	-	06S011300; 47W540800 - Coordenadas do Sítio. 06S0113;47W5408 - Co-localizado com o canal 23-.
			P	22	6°1'49" S	47°55'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S0149; 47W5527 - Co-localizado com o canal 23-.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
37	MG	Caxambu	A	7-	21°58'38" S	44°55'57" W	1	150	-	20	Coordenada pré-fixada 21S5838;44W5557.
			P	7-	21°58'48" S	44°56'27" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S5848;44W5627.
38	MG	Montes Claros	A	4	16°46'60" S	43°52'0" W	10	70	-	10	SBTVD
			P	4	16°44'2" S	43°51'45" W	10	70	-	10	SBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
39	AC	Cruzeiro do Sul	A	10	7°37'60" S	72°40'0" W	3,16	-	-	-	SBTVD
			P	10	7°38'9" S	72°40'25" W	1,6	-	-	-	
40	BA	Catu	A	27	12°20'50" S	38°22'46" W	0,656	-	-	-	Coordenada pré-fixada 12S2050;38W2246.

			P	27	12°20'50" S	38°22'46" W	0,175	-	-	-	Coordenada pré-fixada 12S2050;38W2246.
41	RS	Bagé	A	16	31°21'0" S	54°7'9" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 17D - SBTVD.
			P	16	31°20'34" S	54°5'46" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 17D - SBTVD.
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
42	PR	Umuarama	A	259	23°45'56" S	53°19'12" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	259	23°47'12" S	53°19'54" W	A1	-	-	-	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	AL	Maceió	A	252	9°39'59" S	35°44'8" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3959;35W4408 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	9°39'41" S	35°43'56" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3941;35W4356 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	AL	Maceió	A	252	9°39'59" S	35°44'8" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3959;35W4408 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	9°39'41" S	35°43'56" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 09S3941;35W4356 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
45	BA	Barreiras	A	213	12°8'38" S	44°59'48" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	213	12°8'38" S	44°59'48" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
46	BA	Cruz das Almas	A	274	12°40'3" S	39°6'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	286	12°40'3" S	39°6'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
47	BA	Irecê	A	229	11°18'12" S	41°51'13" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	229	11°15'32" S	41°49'26" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S1532; 41W4926. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
48	BA	Valente	A	236	11°24'22" S	39°27'25" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	236	11°22'12" S	39°26'9" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S2212; 39W2609. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
49	CE	Crato	A	248	7°14'32" S	39°24'35" W	C				
			P	248	7°14'21" S	39°22'60" W	C				Coordenadas pré-fixadas: 07S1421; 39W2300.
50	CE	Limoeiro do Norte	A	261	5°10'32" S	38°6'48" W	C	-	-	-	
			P	261	5°10'32" S	38°6'48" W	B2	-	-	-	
51	CE	Pacajus	A	236	4°10'34" S	38°28'12" W	A3	260	290	4,28	Coordenadas pré-fixadas: 04S1034;38W2812.
			P	236	4°10'34" S	38°28'12" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 04S1034;38W2812.
52	CE	Sobral	A	279	3°41'21" S	40°20'54" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	279	3°40'37" S	40°27'36" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
53	CE	São Gonçalo do Amarante	A	232	3°36'56" S	38°57'39" W	C	-	-	-	
			P	232	3°36'56" S	38°57'39" W	B1	-	-	-	
54	CE	Tianguá	A	235	3°43'7" S	40°58'47" W	C	-	-	-	
			P	235	3°43'7" S	40°58'47" W	B1	-	-	-	
55	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	239	20°51'54" S	41°8'19" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	239	20°51'54" S	41°8'22" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
56	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	242	20°51'54" S	41°8'19" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	242	20°51'53" S	41°8'22" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
57	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	242	20°51'54" S	41°8'19" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0819. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	242	20°51'54" S	41°8'22" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5154;41W0822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
58	GO	Abadia de Goiás	A	238	16°46'6" S	49°25'44" W	C	-	-	-	
			P	239	16°43'15" S	49°25'59" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S4315; 49W2559.
59	MA	Timon	A	260	5°4'40" S	42°52'13" W	A3	-	-	-	
			P	260	4°59'31" S	43°3'13" W	A3	-	-	-	Segue informação das coordenadas geográficas do ponto para o qual a entidade pretende alteração do canal no PBFM
60	MG	Arcos	A	279	20°16'26" S	45°31'0" W	B1	-	-	-	
			P	279	20°17'38" S	45°29'21" W	B1	-	-	-	
61	MG	Governador Valadares	A	299	18°53'8" S	41°55'6" W	A1	-	-	-	18S5308; 41W5506. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	299	18°53'10" S	41°55'6" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S5310; 41W5506. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
62	MG	Paraopeba	A	241	19°16'28" S	44°24'15" W	C	-	-	-	
			P	241	19°16'25" S	44°23'8" W	B1	-	-	-	
63	MS	Costa Rica	A	293	18°31'54" S	53°8'24" W	A4	-	-	-	
			P	293	18°31'40" S	53°0'48" W	A4	-	-	-	
64	MS	Inocência	A	210	19°43'32" S	51°55'48" W	B1	-	-	-	
			P	210	19°44'9" S	51°56'13" W	B1	-	-	-	
65	MS	Mundo Novo	A	209	23°56'8" S	54°16'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	203	23°56'8" S	54°16'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
66	MT	Brasnorte	A	251	12°9'18"	57°58'44"	C	-	-	-	

					S	W					
			P	251	12°9'18" S	57°58'44" W	B1	-	-	-	
67	MT	Marcelândia	A	251	11°4'37" S	54°31'40" W	C	-	-	-	
			P	251	11°4'37" S	54°31'40" W	B2	-	-	-	
68	PA	Parauapebas	A	278	6°4'0" S	49°53'44" W	C	-	-	-	
			P	256	6°4'1" S	49°53'41" W	B1	-	-	-	
69	PA	Santa Maria do Pará	A	242	1°20'18" S	47°34'51" W	B2	-	-	-	
			P	242	1°20'18" S	47°34'51" W	B1	-	-	-	
70	PE	Cabo de Santo Agostinho	A	271	8°10'4" S	34°56'31" W	A2	300 350	320 -	1,15 6,32	Coordenada pré-fixada 08S1004;34W5434
			P	271	8°8'5" S	34°56'30" W	A2	300 350	320 -	1,15 6,32	Coordenada pré-fixada 08S0805;34W5630.
71	PE	Garanhuns	A	263	8°53'55" S	36°29'49" W	C	-	-	-	
			P	263	8°53'55" S	36°29'48" W	B1	-	-	-	
72	PE	Serra Talhada	A	228	7°57'49" S	38°18'44" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 07S5749; 38W1844.
			P	228	7°57'49" S	38°17'20" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
73	PI	Teresina	A	231	5°4'3" S	42°49'4" W	A3	-	-	-	
			P	231	5°6'42" S	42°47'45" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S0642; 42W4745.
74	PR	Borrazópolis	A	248	23°56'12" S	51°35'15" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	248	23°56'23" S	51°35'11" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
75	PR	Céu Azul	A	250	25°8'56" S	53°50'29" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

			P	250	25°7'22" S	53°49'7" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S0722; 53W4907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
76	PR	Guaíra	A	209	24°5'6" S	54°15'26" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	209	24°6'40" S	54°14'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
77	RO	Guajará-Mirim	A	204	10°47'20" S	65°19'47" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	204	10°47'20" S	65°19'47" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
78	RS	Capão da Canoa	A	239	29°45'51" S	50°1'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	239	29°41'46" S	50°0'23" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
79	SC	Balneário Piçarras	A	239	26°46'11" S	48°41'33" W	C	-	-	-	
			P	246	26°46'11" S	48°41'33" W	B1	-	-	-	
80	SC	Seara	A	221	27°9'23" S	52°17'56" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	221	27°7'29" S	52°19'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
81	SP	Bauru	A	245	22°18'53" S	49°3'38" W	A3	-	-	-	
			P	245	22°17'22" S	49°5'10" W	A3	-	-	-	
82	SP	Bebedouro	A	202	20°56'57" S	48°28'45" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5657;48W2845.
			P	202	20°56'34" S	48°27'2" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5634;48W2702.
83	SP	Guariba	A	287	21°20'12" S	48°13'18" W	B1	-	-	-	
			P	287	21°22'14" S	48°14'6" W	B1	-	-	-	

84	SP	Mococa	A	290	21°27'53" S	47°0'9" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	290	21°29'42" S	47°0'27" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SP	Pindamonhangaba	A	238	22°46'29" S	45°31'21" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S4629;45W3121.
			P	238	22°46'0" S	45°31'21" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S4600;45W3121.

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal							
86	RJ	São João da Barra	A	200							
			P	199							

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
87	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	27	2	98	304
			P	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304
88	MG	Montes Claros	A	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	5	5	70	300
			P	550	16°46'60" S	43°52'0" W	B	20	5	106	300

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

89	SP	Pindamonhangaba	P	8	22°45'46" S	45°31'11" W	1,6	-	-	-	
90	RO	Porto Velho	P	14	9°12'30" S	63°4'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 09S1230; 63W0436. Reuso do canal 14 TVD de Porto Velho/RO. Pareamento do canal 05 de Porto Velho/RO.
91	BA	São Sebastião do Passé	P	21	12°31'47" S	38°28'55" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Salvador
92	SP	Agudos	P	23	22°29'4" S	48°59'42" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Bauru/SP
93	TO	Palmas	P	23	10°20'13" S	48°17'27" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 10S2013; 48W1727. Reuso do canal 23 Digital de Palmas/TO.
94	RS	São Francisco de Paula	P	28	29°27'30" S	50°34'44" W	0,8	-	-	-	Reuso do canal de Três Coroas/RS
95	RS	Rolante	P	32	29°38'53" S	50°35'13" W	0,08	-	-	-	Co-localizado com o canal 33 Reúso do canal de Gramado/RS
96	SP	Jarinu	P	32	23°5'59" S	46°43'12" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Atibaia
97	RS	Três Coroas	P	32	29°28'29" S	50°46'59" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Gramado/RS
98	PR	Guaíra	P	40	24°6'18" S	54°15'59" W	0,08	-	-	-	Reuso de Marechal Cândido Rondon/PR
99	SP	Jaguariúna	P	44	22°43'23" S	46°58'19" W	0,25	-	-	-	Reuso do canal de Campinas/SP
100	SP	Santos	P	48	23°57'13" S	46°20'6" W	0,8	-	-	-	Reuso de Bertioga/SP
101	SP	Mongaguá	P	48	24°5'51" S	46°37'59" W	0,08	-	-	-	Reuso de Bertioga/SP

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
102	SC	Orleans	P	225	28°21'49" S	49°13'56" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
103	SP	Araraquara	P	235	21°46'24" S	48°10'25" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
104	PB	Sousa	P	267	6°45'5" S	38°13'52"	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto

						W					8.139/2013.
105	PR	Clevelândia	P	295	26°24'15" S	52°21'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
106	SP	Araraquara	P	298	21°46'24" S	48°10'25" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
107	MS	Mundo Novo	EXC	203	23°56'08" S	54°16'52"W	C	-	-	-	

Referência: Processo nº 53500.035159/2018-16

SEI nº 3090324

**PORTARIA Nº 4.238-SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.003029/2016-31, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 15.365/2017/SEI-MCTIC e nº 17.674/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelos Pareceres Jurídicos nº 837/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e nº 00876/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, e no Despacho Interno CGPO 3287484, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda - Me, nos termos da Portaria nº 2.923, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 475, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.294-SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 e o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 o que consta do Processo Administrativo nº 53000.070826/2013-25, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 16.643/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00866/2018, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda., nos termos da Portaria nº Portaria MVOP nº 31-B, de 21 de janeiro de 1961, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no mesmo município e estado, conforme os termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATOS DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

Expede autorização, aos abaixo identificados, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 6.541 - Processo 53516.009158/2018-39: HOSPITAL MOURA LTDA, CNPJ nº 80.618.226/0001-90.

Nº 6.542 - Processo 53516.007338/2018-86: REFORÇO VIGILANCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 14.784.869/0001-89.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 6.576, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 53516.004763/2018-13.

Outorga autorização para uso de radiofrequência à KAMILLUS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 15.346.080/0001-09, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.578 - Processo nº 53516.007379/2018-72.

Expede à FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 78.595.097/0001-10 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

Nº 6.579 - Processo nº 53516.004072/2017-39.

Outorga à RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ TVE, CNPJ nº 80.234.537/0001-55 autorização para uso de radiofrequência associada à autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) (a)ao associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transm. de Programas.

Nº 6.492 - VIP RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ nº 67.751.495/0001-61;

Nº 6.493 - RÁDIO PARANAPANEMA LTDA, CNPJ nº 43.005.156/0001-78;

Nº 6.494 - RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA, CNPJ nº 55.556.351/0001-75;

Nº 6.495 - RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CNPJ nº 54.386.149/0001-80;

Nº 6.496 - RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA, CNPJ nº 54.386.149/0001-80

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 14.994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo nº 53500.086538/2017-85.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SATELITE LTDA, CNPJ/MF nº 24.069.718/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Igarassu/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o § 2º, inciso X, do art. 77, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão aprovado pela Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.061969/2015	Sociedade Amigos De Guapiara - Sag	RADCOM	Guapiara	SP	Multa	935,06	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/1998.	Portaria DECEF nº 3430 de 29/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018083100016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATO Nº 1.393, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.007254/2018-11.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AMAZONIA CABO LTDA, CNPJ/MF nº 02.311.604/0001-84, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Tabatinga/AM.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 6.152, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV,TVD, FM, OM e RadCom. Proc. 53500.035159/2018-16. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.262 - Processo nº 53528.006398/2017-61.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à INVIOVEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.737.853/0001-50, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Supervisão e Controle.

Nº 6.277 - Processo nº 53500.037742/2018-53.

Expede autorização à C.R.A SERVICIO DE TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 19.998.892/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.454 - Processo nº 53500.036456/2018-71.

Expede autorização à LCS WIFI LTDA, CNPJ/MF nº 27.060.113/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.461 - Processo nº 53500.034323/2018-60.

Expede autorização à PRODATAS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 18.850.875/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 6.464 - Processo nº 53500.036034/2018-03.

Expede autorização à PRODATAS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 26.155.438/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Nº 6.589 - Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 27/08/2018 a 17/09/2018.

Nº 6.598 - Autoriza DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ nº 13.649.411/0001-54, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Paraíba/SP, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 41/2018, 33/2018, 23/2018 e 07/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.049747/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTVD, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 16/11/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3484329** e o código CRC **F702DBA9**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão										
Anexo I: Alteração de Canais										
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)										
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)	
							Inicial	Final		

1	MG	Jacutinga	A	40	22°16'47" S	46°37'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1647;46W3702.
			P	40	22°14'30" S	46°37'34" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1430;46W3734.
2	AC	Rio Branco	A	34	9°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
			P	34	9°58'29" S	67°48'36" W	6,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
3	AM	Parintins	A	20	2°37'60" S	56°43'60" W	8	-	-	-	02S380000; 56W440000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3800; 56W4400.
			P	20	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3800; 56W4400.
4	AP	Macapá	A	30	0°2'20" N	51°3'59" W	8	-	-	-	00N022000; 51W035900 - Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
			P	30	0°2'20" N	51°3'59" W	1,5	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
5	ES	Colatina	A	35	19°30'51" S	40°38'7" W	8	-	-	-	19S305100; 40W380700 - Coordenadas do Sítio. 19S3051; 40W3807 - Co-localizado com o canal 36.
			P	35	19°30'51" S	40°38'7" W	0,93	-	-	-	19S305100; 40W380700 - Coordenadas do Sítio. 19S3051; 40W3807 - Co-localizado com o canal 36.
6	MG	Sete Lagoas	A	39	19°27'24" S	44°16'37" W	0,8	-	-	-	19S272400; 44W163700 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1637. Co-localizado com o canal 38-. RESERVADO PARA O CANAL DA CIDADANIA.
			P	27	19°27'24" S	44°16'37" W	0,8	-	-	-	19S272400; 44W163700 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1637. Co-localizado com o canal 38-. RESERVADO PARA O CANAL DA CIDADANIA.
7	MG	Três Pontas	A	17	21°22'0" S	45°30'45" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2200 45W3045 Colocalizado com o canal 16D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
			P	17	21°24'21" S	45°29'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2421 45W2940 Colocalizado com o canal 16D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
8	MG	Unai	A	26	16°21'27" S	46°54'22" W	0,8	-	-	-	16S212700; 46W542200 - Coordenadas do Sítio. 16S2127;46W5422.
			P	26	16°22'31" S	46°52'50" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2231;46W5250
9	MS	Jardim	A	43	21°28'21" S	56°9'13" W	0,08	-	-	-	21S282100; 56W091300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S2821;56W0913
			P	43	21°28'21" S	56°9'13" W	0,02	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S2821;56W0913
10	MT	Cuiabá	A	24	15°36'25" S	56°3'33" W	8	-	-	-	15S362500; 56W033300 - Coordenadas do Sítio. 15S3625;56W0333 - Co-localizado com os canal 25.
			P	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536 - Co-localizado com os canal 25.
11	PB	Campina Grande	A	15	7°11'59" S	35°56'16" W	0,8	-	-	-	07S115900; 35W561600 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 07S1159; 35W5616. Canal reservado Processo MC nº 53000.023604/2013.
			P	15	7°11'30" S	35°53'38" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S1130; 35W5338. Canal reservado Processo MC nº 53000.023604/2013.
12	PR	Jacarezinho	A	20	23°9'23"	49°59'48"	0,8	-	-	-	23S092300; 49W594800 - Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948.

				S	W						
			P	20	23°9'23" S	49°59'48" W	0,51	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948.
13	RJ	Rio de Janeiro	A	35	22°57'0" S	43°13'47" W	2700	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com os canais 34 e 36S - Potência ERP Proteção: 80,0 kW
			P	35	22°57'0" S	43°13'47" W	3104	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com os canais 34 e 36S - Potência ERP Proteção: 80,0 kW
14	RO	Guajará-Mirim	A	26	10°46'54" S	65°20'20" W	0,8	-	-	-	10S465400; 65W202000 - Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	26	10°46'54" S	65°20'20" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
15	SC	Itapoá	A	42	26°5'1" S	48°36'33" W	0,08	-	-	-	26S050100; 48W363300 - Coordenadas do Sítio. 26S0501;48W3633.
			P	42	26°4'27" S	48°36'32" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0427;48W3632.
16	SC	Lages	A	21	27°49'13" S	50°19'28" W	8	-	-	-	27S491300; 50W192800 - Coordenadas do Sítio. 27S4913;50W1928.
			P	21	27°48'49" S	50°22'20" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 27S4849;50W2220.
17	SC	Orleans	A	24	28°21'32" S	49°17'29" W	0,8	-	-	-	28S213200; 49W172900 - Coordenadas do Sítio. 28S2132;49W1729.
			P	24	28°23'2" S	49°17'38" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S2302; 49W1738.
18	SP	Américo de Campos	A	32	20°18'2" S	49°43'49" W	0,08	-	-	-	20S180200; 49W434900 - Coordenadas do Sítio. 20S1802; 49W4349.
			P	32	20°18'2" S	49°43'49" W	0,02	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1802; 49W4349.
19	SP	Bofete	A	20	23°6'24" S	48°16'0" W	0,08	-	-	-	23S062400; 48W160000 - Coordenadas do Sítio. 23S0624;48W1600.
			P	20	23°6'24" S	48°16'0" W	0,067	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0624;48W1600.
20	SP	Cesário Lange	A	29	23°13'16" S	47°57'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1316;47W5731 - Co-localizado com o canal 28-.
			P	29	23°13'16" S	47°57'31" W	0,058	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1316;47W5731 - Co-localizado com o canal 28-.
21	SP	Miracatu	A	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,08	-	-	-	24S164900; 47W270200 - Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
			P	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,009	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
22	SP	Ribeirão Preto	A	21	21°9'9" S	47°49'49" W	8				Coordenadas do Sítio. 21S0909;47W4949 - Co-localizado com o canal 22D.
			P	21	21°9'9" S	47°49'49" W	6,3				Coordenadas do Sítio. 21S0909;47W4949 - Co-localizado com o canal 22D.
23	SP	Taciba	A	16	22°22'42" S	51°16'44" W	0,08	-	-	-	22S224200; 51W164400 - Coordenadas do Sítio. 22S2242;51W1644.
			P	16	22°22'42" S	51°16'44" W	0,062	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2242;51W1644.

24	SP	Ubatuba	A	29	23°27'21" S	45°2'32" W	0,8	-	-	-	23S272100; 45W023200 - Coordenadas do Sítio. 23S2721;45W0232.
			P	29	23°27'47" S	45°3'11" W	0,23	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2747;45W0311.
25	SP	Águas da Prata	A	47	21°55'24" S	46°43'35" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 21S5524;46W4335.
			P	47	21°57'12" S	46°42'47" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S5712;46W4247.
26	TO	Porto Nacional	A	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,8	-	-	-	10S422900; 48W250200 - Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.
			P	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,113	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
27	MG	Lavras	A	15	21°14'53" S	44°59'59" W	2,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1934;44W0056
			P	15	21°19'31" S	44°0'45" W	2,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1931;45W0045

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
28	CE	São Benedito	A	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	1,5	0	120	20	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.
								160	-	1,76	
								300	350	20	
			P	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	0,3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
29	AM	Manaus	A	252	3°6'0" S	60°1'0" W	A3	-	-	-	
			P	252	3°5'5" S	60°4'34" W	A3	-	-	-	
30	SC	São Domingos	A	282	26°33'17" S	53°31'52" W	A4	280	290	3	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	282	26°32'25" S	52°33'14" W	A4	270	300	3	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	AC	Plácido de Castro	A	238	10°19'57" S	67°11'14" W	C	-	-	-	
			P	238	10°19'57" S	67°11'14" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 10S1957; 67W1114

32	AC	Rio Branco	A	251	9°56'24" S	67°49'55" W	B2	-	-	-	
			P	251	9°56'24" S	67°49'55" W	A4	-	-	-	
33	CE	Chorozinho	A	258	4°19'55" S	38°28'32" W	B2	-	-	-	
			P	258	4°16'26" S	38°29'25" W	B2	-	-	-	
34	CE	Iguatu	A	276	6°22'21" S	39°18'11" W	C	-	-	-	
			P	276	6°22'21" S	39°18'11" W	B2	-	-	-	
35	MG	Medeiros	A	204	19°59'42" S	46°13'29" W	C	-	-	-	
			P	204	19°59'24" S	46°15'46" W	C	-	-	-	
36	MG	Monte Alegre de Minas	A	283	18°51'21" S	48°51'23" W	A3				
			P	300	18°51'21" S	48°51'23" W	A3	-	-	-	
37	MG	Ouro Fino	A	217	22°9'48" S	46°22'52" W	B1	230	250	20	Coordenadas pré-fixadas: 22S0948;46W2252.
			P	217	22°17'10" S	46°21'24" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S1710;46W2124.
38	MG	Taiobeiras	A	296	15°48'28" S	42°13'59" W	C	-	-	-	
			P	296	15°49'50" S	42°16'25" W	B1	-	-	-	
39	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°54'55" S	48°16'12" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
40	PA	Breu Branco	A	204	4°4'4" S	49°38'13" W	C	-	-	-	
			P	260	3°47'18" S	49°34'55" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S4718; 49W3455
41	PB	Campina Grande	A	290	7°13'19" S	35°52'23" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	290	7°11'44" S	35°53'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
42	PE	Salgueiro	A	218	8°4'25" S	39°7'29" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	218	8°5'8" S	39°9'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	PR	Apucarana	A	215	23°33'0" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	23°33'0" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

44	PR	Salto do Lontra	A	220	25°46'53" S	53°18'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC).
			P	208	25°46'53" S	53°18'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC).
45	RS	Boqueirão do Leão	A	254	29°18'14" S	52°25'46" W	C	-	-	-	
			P	254	29°18'14" S	52°25'46" W	B1	-	-	-	
46	SP	Altinópolis	A	235	21°1'32" S	47°22'26" W	C	-	-	-	
			P	235	21°0'54" S	47°24'2" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0054; 47W2402
47	SP	Americana	A	212	22°44'7" S	47°21'10" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S4407,47W2110
			P	212	22°44'6" S	47°21'13" W	A3	110	185	4,8	Coordenadas pré-fixadas: 22S4406,47W2113
48	SP	Bebedouro	A	289	20°57'0" S	48°28'60" W	C	-	-	-	
			P	289	20°56'35" S	48°30'12" W	C	-	-	-	
49	SP	Ituverava	A	232	20°20'2" S	47°48'0" W	C	-	-	-	
			P	232	20°20'11" S	47°46'50" W	B2	-	-	-	
50	SP	Mineiros do Tietê	A	203	22°23'45" S	48°26'26" W	C	-	-	-	
			P	231	22°23'44" S	48°26'28" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2344; 48W2628.
51	SP	Nova Granada	A	273	20°32'41" S	49°18'58" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S3241;49W1858.
			P	273	20°32'41" S	49°18'58" W	A1	185	200	4,3	Coordenadas pré-fixadas: 20S3241;49W1858.
52	SP	Ribeirão Bonito	A	204	22°5'30" S	48°11'55" W	C	0	-	1	
			P	269	22°5'30" S	48°11'55" W	B1	90 200	130 280	5,48 1,76	
53	SP	Santa Branca	A	207	23°23'55" S	45°52'37" W	A4	230	280	4,69	Coordenada pré-fixada: 23S2355;45W5237.
			P	207	23°26'32" S	45°52'19" W	A4	220	290	5,2	Coordenadas pré-fixadas: 23S2632;45W5219.
54	SP	São Paulo	A	245	23°33'45" S	46°39'16" W	E2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3345;46W3916.
			P	245	23°33'20" S	46°39'56" W	E2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3320;46W3956.
55	ES	Colatina	A	282	19°32'57" S	40°37'37" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	282	19°35'11" S	40°34'3" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
56	MG	Bom Sucesso	A	262	21°1'60" S	44°46'0" W	C	-	-	-	
			P	261	21°1'6" S	44°44'55" W	B1	-	-	-	
57	MG	Itabirito	A	277	20°14'47" S	43°47'19" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1447;43W4719.
			P	277	20°14'47" S	43°47'19" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1447;43W4719.
58	MG	São Sebastião do Paraíso	A	209	21°1'48" S	46°57'49" W	A2	60 170	- -	9,77 9,77	Coordenada pré-fixada: 21S0148; 46W5749.
			P	209	21°1'48" S	46°57'49" W	A2				Coordenadas pré-fixadas: 21S0148; 46W5749.
59	SC	Itajaí	A	235	26°55'10" S	48°39'50" W	A3	-	-	-	
			P	235	26°55'10" S	48°39'48" W	A3	-	-	-	
60	MA	São José do Ribamar	A	260	2°33'24" S	44°10'39" W	B1	-	-	-	
			P	260	2°33'24" S	44°10'39" W	A3	-	-	-	
61	CE	Juazeiro do Norte	A	260	7°10'46" S	39°19'30" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1046; 39W1930.
			P	260	7°10'47" S	39°19'31" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1047; 39W1931.
62	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	A	260	22°54'0" S	49°37'60" W	B1	-	-	-	
			P	260	22°52'50" S	49°40'18" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5250;49W4018
63	SC	Florianópolis	A	206	27°35'16" S	48°32'1" W	B1	-	-	-	
			P	206	27°35'16" S	48°32'1" W	A4	-	-	-	
Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)											
Item	UF	Município	Situação	Canal							
64	MG	Uberlândia	A	251							
			P	199							
65	SP	Mineiros do Tietê	A	285							
			P	198							
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)											
Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		Ec (mV/m)	
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
66	RJ	Resende	A	640	22°27'18"	44°24'44"	B	5	0,25	83	

			S	W					
P	640	22°27'55" S	44°22'42" W	B	5	0,25	83		

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
67	SP	Campinas	P	7	22°56'56" S	47°1'28" W	0,016	-	-	-	
68	MG	Governador Valadares	P	14	18°51'16" S	41°57'20" W	0,16	-	-	-	
69	BA	Feira de Santana	P	18	12°16'00" S	38°58'00" W	8	-	-	-	Co-localizado com os canais 17D e 19
70	PE	Caruaru	P	22	8°17'5" S	35°58'12" W	0,08	-	-	-	
71	SP	Mogi Guaçu	P	23	22°22'3" S	46°56'34" W	0,08	-	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP
72	RJ	Armação dos Búzios	P	23	22°45'50" S	41°54'4" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Cabo Frio/RJ
73	SP	Promissão	P	23	21°32'47" S	49°51'23" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Lins/SP
74	PR	Paranaguá	P	24	25°30'58" S	48°31'21" W	0,08	-	-	-	
75	SP	Itupeva	P	35	23°8'4" S	47°2'15" W	0,08	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S0804; 47W0215. Reúso do canal 35D de Jundiá / SP
76	SP	Monte Alto	P	39	21°15'12" S	48°30'43" W	0,28	-	-	-	Reúso do canal 39 de Jaboticabal / SP
77	PA	Castanhal	P	43	1°17'53" S	47°55'0" W	0,08	-	-	-	
78	ES	Linhares	P	44	19°23'41" S	40°3'51" W	0,08	-	-	-	
79	MG	Caxambu	P	49	21°58'31" S	44°55'55" W	0,08	-	-	-	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
80	MG	Lavras	P	243	21°12'45" S	44°59'15" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 21S1245; 44W5915.

81	SC	Capinzal	P	259	27°20'54" S	51°35'10" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S2054; 51W3510.
82	SC	Capinzal	P	272	27°20'50" S	51°36'21" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
83	RN	Alexandria	P	272	6°24'19" S	38°0'51" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
84	PR	Formosa do Oeste	P	273	24°17'42" S	53°18'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SP	Itararé	P	286	24°6'31" S	49°20'7" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
86	RN	Mossoró	P	294	5°11'1" S	37°20'51" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
87	SP	Itaporanga	P	296	23°42'15" S	49°28'55" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
88	SC	São Lourenço do Oeste	P	298	26°21'21" S	52°50'59" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
89	PR	Apucarana	EXC	223	23°33'00" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	
90	PR	Enéas Marques	EXC	208	25°56'32" S	53°09'52" W	C	-	-	-	

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

ATO Nº 8.885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

53516.200832/2015-75, Transfere à RÁDIO RIO VERDE LTDA, CNPJ nº 05.349.869/0001-60 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ**

ATO Nº 8.329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 16.723.742/0001-85 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 8.360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização à BLINDAGEM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 21.902.700/0001-41 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8637 - Processo nº 53569.002422/2018-98 - SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 07933914000154.

Nº 8643 - Processo nº 53569.009473/2018-41 - TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05824316000111.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.427 Processo nº 53500.043388/2018-04. Expede autorização à EMMANUELL DE ARAUJO RAMALHO, CNPJ/MF nº 23.847.199/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.428 Processo nº 53500.042327/2018-11. Expede autorização à MAISNETS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 28.911.530/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.611 - Processo nº 53500.044116/2018-13. Expede autorização à QWERTY COMUNICACOES E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 92.920.966/0001-65, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.630 - Processo nº 53500.044292/2018-55. Expede autorização à BRODNET LTDA, CNPJ/MF nº 27.701.750/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 8.683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV, TVD, FM, OM e PRRadCom. Proc. 53500.049747/2018-29. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER Nº 6.116/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 217ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de novembro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01250.055891/2018-90

Requerente: BASF S. A.

CQB: 031/97

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB e transferência de titularidades.

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à CTNBio extensão do CQB 031/97 para inclusão da Estação Satélite de Luis Eduardo Magalhães/ BA (Área Experimental e Sala de Desenvolvimento Técnico de Traits - DTT), Fazenda Palmares - SLC Agrícola de Barreiras/ BA (Área Experimental), Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal - Rio Verde/ GO (Prédio Breeding Soja, Prédio da Introgressão de Traits, Vala de Descarte, Vala de Descarte A, Áreas Experimentais e Estufas), Estação de Pesquisa e Melhoramento de Algodão da BASF - Trindade/ GO (Área de Breeding, Área de Trait Development - TD, Área de Fitopatologia e Áreas Experimentais), Fazenda Cidade Verde - Primavera do Leste/ MT (Áreas Experimentais), Fazenda Planorte - Sapezal/ MT (Áreas Experimentais), Estação de Pesquisa Experimental BASF - Sinop/ MT (Prédio Breeding Soja, Prédio da Crop, Vala de Descarte e Áreas Experimentais), Fazenda Aeroporto - Sinop/ MT (Áreas Experimentais), Fazenda São Miguel - Campo Verde/ MT (Área Experimental), Fazenda Cachoeira - Campo Novo do Parecis/ MT (Área Experimental), Fazenda Modelo - Campo Verde/ MT (Sala de Descarcamento e Vala de Descarte), Estação de Pesquisa Experimental - Iporã/ PR (Prédio Breeding Soja, Sala do Trait Development - TD, Pátio de Máquinas TD, Valas de Descarte e Áreas Experimentais), Fazenda São Pedro - Lupionópolis/ PR (Área Experimental), Laboratório Crop Analytics - São Paulo/ SP (12 salas) e Estação de Pesquisa Experimental BASF - Porto Nacional/ TO (Prédio Breeding Soja, Laboratório I, Vala de Descarte e Área Experimentais).

A requerente solicita também a transferência de titularidade de 7 eventos de algodão geneticamente modificado (GM), 4 eventos de soja GM e 1 evento de Milho GM, 10 liberações planejadas no meio ambiente (LPMA) de algodão GM, 17 LPMAs de soja GM e os Relatórios de Monitoramento Pós-Liberação Comercial de 4 eventos de algodão GM.

Por fim, solicita a transferência do direito de uso da carta consulta, Carta CIBio/BCS nº. 297/16, submetida pela Bayer S.A. à esta comissão, a qual obteve a deliberação positiva para o uso de Estufas Móveis.

Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que as instalações poderão ser utilizadas apenas para as finalidades propostas e em conformidade com este parecer técnico e com a legislação em vigor. Assim, atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER Nº 6.117/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 217ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de novembro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01250.055891/2018-90

Requerente: Bayer S. A.

CQB: 005/96

Assunto: Exclusão de Unidade Operativa de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio a Exclusão de seu CQB 005/96 das Estações e Unidades Operativas localizadas em Luis Eduardo Magalhães/ BA (Fazenda Ilha Bela 2), Barreiras/ BA (Fazenda Loma Palmares), Rio Verde/ GO (Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal de Rio Verde), Trindade/ GO (Estação de Pesquisa e Melhoramento de Algodão de Trindade e Fazenda Fazendinha e Barro Branco), Primavera do Leste/ MT (Fazenda Cidade Verde), Sapezal/ MT (Fazenda Planorte e Fazenda Planorte Sede II), Sinop/ MT (Estação de Pesquisa e Melhoramento de Sinop e Fazenda Aeroporto), Campo Verde/ MT (Fazenda São Miguel e Fazenda Modelo), Campo Novo do Parecis/ MT (Fazenda Cachoeira), Iporã/ PR (Centro de Pesquisa Experimental Bayer), Lupionópolis/ PR (Fazenda São Pedro), São Paulo/ SP (Laboratório BioScience e Laboratório de Segurança Alimentar) e Porto Nacional/ TO (Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal de Porto Nacional).

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que foram atendidas as normas e a legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER Nº 6.127/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 216ª Reunião Ordinária, ocorrida em 4 de outubro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001755/2016-11

Requerente: FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.?

CQB: 325/11

Assunto: Alteração de Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN6).

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicita à CTNBio autorização para a extensão de objetivos para instalação de colmeias de abelhas melíferas do gênero Apis, para a realização de estudos de biossegurança.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que foram atendidas as normas e a legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste Parecer Técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

